



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares para prestação de serviços complementares, em atividades meio voltadas ao desporto amador do Município de Engenheiro Beltrão.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação dos credenciados: - LUCIMELIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.578.***-27; - FABIANO DA SILVA SABINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.148.***-93; - KAMILA LUANA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.752.***-77; - LEANDRO NALLIN BIAZIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.680.***-52, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Junho de 2.025.

Adalmir Jose Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

ENGENHEIRO
BELTRÃO
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100
CNPJ: 76.950.039/0001-31
prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro
CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR